



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
Av. Marcelo Deda Chagas, s/n, - Bairro Rosa Elze, São Cristóvão/SE, CEP 49107-230  
- www.ufs.br

## EDITAL Nº 17/2024/2024

Processo nº 23113.047387/2023-91

### RESULTADO PRELIMINAR DO EDITAL DE REMOÇÃO INTERCAMPI DE DOCENTES Nº 17/2023

A Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, considerando o disposto na alínea “c” do inciso III do artigo 36 da Lei 8.112/90 e visando aos termos da Resolução nº 50/2015/CONSU, torna público o resultado preliminar do Processo Seletivo para Remoção no âmbito da UFS, mediante as condições estabelecidas no Edital Nº 17/2023.

**Departamento/Núcleo:** Computação – DCOMP/CCET.

**Matérias de Ensino:** Linguagem de Programação.

**Disciplinas:** Programação Imperativa; Compiladores; Paradigmas de Linguagens de Programação; Programação Funcional; Programação Orientada a Objetos; Programação Orientada a Aspectos; Programação para Dispositivos Móveis; Programação Paralela e Concorrente; Programação para Web; Tópicos Especiais em Linguagem de Programação; Informática Instrumental; Informática, Ética e Sociedade; Métodos e Técnicas de Pesquisa para Computação.

**Titulação: Graduação e Doutorado**

**Graduação em Bacharelado:** Ciência da Computação, Engenharia Elétrica, Engenharia Eletrônica, Engenharia de Computação, Sistemas de Informação, Engenharia de Software. **Licenciatura:** Ciência da Computação.

**Doutorado em:** Ciência da Computação, Engenharia Elétrica, Engenharia Eletrônica, Engenharia de Computação, Sistemas de Informação, Administração, Ciência da Propriedade Intelectual, Educação.

**Nº de Ordem da Vaga:** 02

**Número de vagas:** 01

**Processo nº** 23113.047387/2023-91

Classificação	Servidor	Pontuação
---------------	----------	-----------

1	May-Li Vanessa Almeida Saucedo Faro – mat. SIAPE 2454408	-
---	---	---

São Cristóvão, na data de assinatura.

**Thaís Ettinger Oliveira Salgado**

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **THAIS ETTINGER OLIVEIRA SALGADO, Pro-Reitor(a)**, em 31/01/2024, às 14:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ufs.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ufs.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0414650** e o código CRC **0014F284**.